



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 534ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia vinte e seis de julho do ano de 2019 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima trigésima quarta reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima e secretariada pelo Supervisor, Rodrigo Dias Calafate. Presente a Conselheira Natália Resende Andrade Ávila e o Conselheiros Roberto Rodrigues Loiola. Como representante da Auditoria Interna esteve presente o Superintendente da Auditoria em substituição, Sidney Marques Carvalho. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da 533ª reunião ordinária. Lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. **I.02** – Apresentação do balanço dos 100 primeiros dias de gestão da Diretoria Executiva, destacando as principais realizações e desafios. O Presidente da CODESP, Casemiro Tércio Carvalho, apresentou ao Colegiado um balanço dos 100 primeiros dias de gestão, destacando as principais realizações e desafios. Dentre os resultados alcançados nos últimos 100 dias, um dos principais destaques foi o lucro líquido de R\$ 68 milhões no primeiro quadrimestre deste ano, o melhor resultado em décadas. A economia de R\$ 7,5 milhões ao ano, reflexo de uma redução média de 30% sobre os valores originais dispendidos em oito contratos de serviços renegociados, e a perspectiva de uma economia de R\$ 5 milhões ao ano, por conta de maior controle de horas extras e implantação do novo Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança. Na relação com o mercado, enfatizou o trabalho desenvolvido pela equipe comercial, que firmou três contratos de transição com reajuste de até 75% em benefício da Autoridade Portuária. Também foram derrubadas liminares de terminais com contratos vencidos que operavam precariamente, o que possibilitará a atração de novos investimentos para o porto. Destacou, ainda, a elaboração da proposta da nova estrutura tarifária pelo uso do canal, obedecendo critérios de cobrança por tonelagem bruta. A aprovação das contratações da dragagem de



manutenção, no valor de R\$ 309 milhões, por 24 meses, e da manutenção de pavimentação das perimetrais, no valor de R\$ 17 milhões, por 18 meses, também integraram o rol de realizações. Entre as ações, a CODESP enviou à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia, proposta de PDV, a ser lançado no segundo semestre para 480 profissionais elegíveis. Informou ainda, sobre o chamamento público para doação, sem ônus, de estudos para qualificar a modelagem da concessão do canal de navegação, os leilões das áreas STS 13A e STS 20 (ex-Vopak e Pérola); e finalizou, informando que a empresa economizará a quantia de R\$ 6 milhões ao ano com a transferência da gestão do Terminal Pesqueiro Público de Laguna para autoridades locais. Em seguida, passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Súmula CONFIS/100.2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para prestar esclarecimentos acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto na cláusula décima segunda do Contrato PRES/028.98, celebrado com a empresa Ecoporto Santos S/A, apresentando além das informações que entenderem cabíveis, detalhamento do fluxo do processo, incluindo as áreas responsáveis os valores pagos anualmente, bem como encaminhando os projetos executados. SDD nº 1906/2019. *Estiveram presentes na reunião o Gerente de Contratos de Arrendamento, Luiz Henrique Garcia da Silva, e o Superintendente de Relações Comerciais, Murilo Sulinski de Campos Madeira, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado agradeceu a presença dos técnicos e registra que o assunto ficará em aberto, com atualização bimestral até a sua conclusão.* **II.02** – Súmula CONFIS/102.2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para prestar esclarecimentos acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto nas cláusulas décima primeira e segunda do Contrato DP/024.2001, celebrado com a empresa Brasil Terminal Portuário S.A e CONSORCIO CONDOR-PETRODAN, apresentando além das informações que entenderem cabíveis, detalhamento do fluxo do processo, incluindo as áreas responsáveis os valores pagos anualmente, bem como encaminhando os projetos executados. SDD nº 1922/2019. *Estiveram presentes na reunião o Gerente de Contratos de Arrendamento, Luiz Henrique Garcia da Silva, e o Superintendente de Relações Comerciais, Murilo Sulinski de Campos Madeira, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado agradeceu a presença dos técnicos e registra que o assunto ficará em aberto, com atualização bimestral até a sua conclusão.* **II.03** – Súmula CONFIS/103.2019, por meio da qual o Colegiado convocou a



SUJUD para prestar esclarecimentos sobre a necessidade de Termo de Compromisso, considerando a existência de Cessão Onerosa com a empresa Suco Cítrico Cutrale Ltda., especificamente se o contrato de cessão onerosa possui obrigação semelhante ao que consta no Termo de Compromisso. SDD nº 1399/2018. *Esteve presente na reunião a EP- Advogada, Marjorie Okamura, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, afirmando que os instrumentos possuem objeto, obrigações e vigência distintos. O Colegiado agradeceu a presença do técnico e registra que o item foi atendido.* **II.04** – Súmula CONFIS/065.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD atualização mensal do processo arbitral entre a CODESP e a empresa LIBRA S/A. *Esteve presente na reunião o Gerente do Jurídico Cível, Rodrigo Octavio Franco Morgero para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado agradeceu a presença do técnico e registra que o item foi atendido.* **II.05** – Ofício nº 77/2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, de 17/6/2019, referente a posição do mês de abril de 2019, do Orçamento de Investimento – OI e do programa de dispêndios Globais, para conhecimento. Documento nº 22617.2019. *O Colegiado tomou conhecimento, registra que a resposta não atendeu e solicita ao gestor justificativa detalhada sobre o assunto.* **II.06** – Relatório semestral das demandas recebidas pela Ouvidoria. Documento nº 24791.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à Gerência de Compliance informar se houve análise sobre as denúncias mencionadas no relatório da Ouvidoria.* **II.07** – Tabela de Contratações em maio de 2019. Documento nº 20119/2019. *O Colegiado registra que a referida tabela foi analisada na reunião 533ª, datada 18/06/2019.* **II.08** – Súmula CONFIS/319.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o processo disciplinar referente contrato emergencial de manutenção e operação de ITATINGA. *O Colegiado transfere a apreciação do item para próxima reunião e convoca a Gerente de Compliance para explicar sobre o assunto.* **II.09** – Metas de Gestão para o 3º Trimestre de 2019, para conhecimento. *O Colegiado transfere a apreciação do item para próxima reunião.* **II.10** – Súmula CONFIS/022.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou maior detalhamento referente à celebração de acordo para composição entre as partes, com vistas a pôr fim aos processos judiciais nºs 0119800-82.2008.5.02.0447 e 0002068-56.2012.5.02.0442, contendo o de acordo do SUJUD. Documento nº 5055.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.16 da Relação de Assuntos Pendentes.* **II.11** – Súmula CONFIS/041.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUGOV conhecer o resultado do procedimento aberto para analisar se efetivamente o serviço de manutenção civil nas edificações CODESP em ambas as margens do Porto de



Santos foi prestado, sem contrato, pela empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.. (Subitem I.25 da Relação de Assuntos Pendentes). Documento nº 5019.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à SUENG que encaminhe o processo à SUGOV, a fim de atender a decisão da Diretoria Executiva, em sua 1907ª reunião, bem como o despacho datado de 04/01/2019.* **II.12** – Súmula CONFIS/053.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou a Diretoria Executiva informar se houve, paralelamente, abertura de processo de responsabilidade a respeito das contratações das empresas CC LAPA SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE ENERGIA e SPHERA SECURITY LTDA.. Documento nº 7973.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à GECOP especificar se existe processo administrativo disciplinar ou processo de responsabilização de pessoa jurídica aberto.* **II.13** – Súmula CONFIS/055.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUGOV informar se houve abertura de processo para apuração de responsabilidade, devido ao caráter emergencial das contratações celebradas com as empresas JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., e SPHERA SECURITY LTDA.. Documento nº 8039.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à GECOP especificar se existe processo administrativo disciplinar ou processo de responsabilização de pessoa jurídica aberto.* **II.14** – Súmula CONFIS/068.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação da SUJUD sobre os itens Achados 1, 4 e 7 constantes do Relatório de Auditoria AC-01.2019. Documento nº 9729/2019. *Esteve presente na reunião o Gerente do Jurídico Cível, Rodrigo Octavio Franco Morgero, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. O Colegiado registra que o tema será permanente na pauta até que seja concluído.* **II.15** – Súmula CONFIS/093.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPAS informar se houve pesquisa para demonstrar a vantajosidade, a razão da revogação da licitação e quando foi iniciado os procedimentos para realizar a contratação com a EMPRESA NACIONAL DE SERVICOS S/C LTDA.. (Subitem I.46 da Relação de Assuntos Pendentes). Documento nº 20237.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento e solicita à Diretoria Executiva informar as razões que ensejaram a decisão para a revogação do procedimento licitatório.* **II.16** – Súmula CONFIS/094.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUENG informações sobre o contrato DIPRE/08.2019, celebrado com a empresa TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., especificamente quanto: **a)** a razão da emergência da contratação; **b)** a justificativa de preço; e, **c)** a justificativa da escolha da empresa. (Subitem I.47 da Relação de Assuntos Pendentes). Documento nº 20239.2019. O *Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.17** – Súmula CONFIS/096.2019, por meio da qual o



Colegiado solicitou à GEMAM informar se houve pesquisa para demonstrar a vantajosidade da contratação celebrada com a empresa TETRA TECH CONSULTORIA LTDA. (Subitem I.48 da Relação de Assuntos Pendentes). Documento nº 20244.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.18** – Súmula CONFIS/098.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à GERFA que acrescente uma lista com indicador de inadimplência no quadro dos 10 maiores devedores encaminhados trimestralmente a este Conselho. Documento nº 17444.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento.* **II.19** – Súmula CONFIS/112.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à GERCO manifestação sobre o Ofício nº 036.2019/COEE/CGEEF/SPOA/SE, referente a posição do mês de fevereiro/2019 do ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI e do PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG. Documento nº 16838.2019. *O Colegiado tomou conhecimento, registra que a resposta não atendeu e solicita ao gestor justificativa detalhada sobre o assunto.* **II.20** – Súmula CONFIS/113.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou manifestação da Diretoria Executiva sobre a empresa VERT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.- ME. Documento nº 20376.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e fica no aguardo da conclusão do assunto.* **II.21** – Súmula CONFIS/116.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou ao Gerente de Riscos e Controles Internos, relação dos processos que já foram avaliados, aplicando a metodologia exposta na apresentação realizada durante o treinamento para capacitação do Conselho Fiscal. (Subitem I.57 da Relação de Assuntos Pendentes). Documento nº 22687.2019. *O Colegiado registra que tomou conhecimento e convoca o Gerente de Riscos e Controles Internos e a área finalística do processo para explanar sobre os assuntos, conforme segue: a) GCAA Gerir Contratos e Áreas de Arrendamento – GCAA Gerir Contratos de Arrendamento: reunião a ser realizada no mês de agosto; b) IA Infraestrutura Aquaviária - IA-010 Gerir Dragagem: reunião a ser realizada no mês de setembro; c) GCC Gestão de Compras e Contratos - GCC-020 Gerir Processo Licitatório: reunião a ser realizada no mês de outubro; d) TI Tecnologia da Informação - TI-010 Gerir Plano Diretor de Tecnologia da Informação / TI Tecnologia da Informação - TI-020 Gerir Suporte de Tecnologia da Informação / TI Tecnologia da Informação - TI-030 Gerir Comitê Gestor de TI: reunião a ser realizada no mês de novembro. e) GCO Governança e Controles - GCO-050 Gerir Conflito de Interesses: reunião a ser realizada no mês de dezembro.* **II.22** – Súmula CONFIS/120.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à GERID, gestora do contrato celebrado com a BCMG INTERNET LTDA., explicação de como foi checada a vantajosidade, bem como o acréscimo de serviço de 14,82% constante no



quarto aditamento. Documento nº 22715.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Retira o subitem I.59 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.23** – Súmula CONFIS/126.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou que a CDS apresentasse a proposta de alteração do código disciplinar, capítulo V do Regulamento Interno de pessoal, especificamente quanto ao item 6, referente aos processos disciplinares e sua instauração. (Subitem I.65 da Relação de Assuntos Pendentes). Documento nº 22768.2019. O Colegiado registra que tomou conhecimento e registra que o assunto será encaminhado à CGU, a fim de se manifestar sobre o regramento correccional da CODESP. Retira o subitem I.65 da Relação de Assuntos Pendentes. **II.24** – Cópia do Plano de Trabalho do COAUD, para conhecimento. O Colegiado convida a Presidente do COAUD para comparecer na próxima reunião do mês de agosto, a fim de apresentar o Plano de Trabalho do comitê. **II.25** – Cópia da Nota Técnica – Cláusula Anticorrupção, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.26** - Cópia da Deliberação CONSAD nº 010.2019, para conhecimento. O Colegiado solicita conhecer o Relatório de Atividades do mensal da Comissão Disciplinar. **II.27** – Cópia do Contrato PRES/049.97, celebrado com a Suzano Papel e Celulose Ltda.. O Colegiado transfere o assunto para próxima reunião. **II.28** – Atas da 1ª a 3ª Reuniões do COAUD. O Colegiado registra que tomou conhecimento. **II.29** – Ata da 564ª Reunião do Conselho de Administração. Quanto ao subitem IV.06, relativo ao Relatório CGU nº 201800967, o Colegiado solicita conhecer à resposta da SUAUD ao requisitado pelo CONSAD. Relativamente ao subitem IV.07, sobre o Pré-Relatório CGU nº 201801639, o Colegiado solicita conhecer à resposta da SUAUD ao requisitado pelo CONSAD. **II.30** – Atas das 1937ª a 1940ª Reuniões da Diretoria Executiva. Quanto a Ata 1937ª, subitem III.1, página 4741, relativo à abertura de procedimento administrativo, o colegiado solicita conhecer o resultado final. **II.31** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Súmula CONSAD/171.2018, por meio da qual o Colegiado solicitou informações da SUAUD sobre contratação direta autorizada pela Diretoria Executiva, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, da empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**. O Colegiado registra que tomou conhecimento e considerando o Acórdão Plenário TCU 767.2019, datado de 03/04/2019, solicita a área disciplinar realizar avaliação inicial e se verificar participação de Diretores encaminhar para análise da CGU, bem como encaminhar ao CONSAD, para conhecimento.



III.02 – Súmula CONFIS-PTA/032.2019, por meio da qual o Colegiado solicitou a SUAUD manifestação sobre a CGPAR nº 9.2016. *Considerando a resposta da SUAUD, o Colegiado deliberou solicitar à CGU informações sobre a existência de trabalho sobre o tema.* Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 23/08/2019 às 9hs, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Natália Resende Andrade Ávila
CONSELHEIRA

Roberto Rodrigues Loiola
CONSELHEIRA

Rodrigo Dias Calafate
SECRETÁRIO